

## ATAS

### DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, de acordo com a vontade expressa pela acionista Estado Português, devidamente representado por Margarida Carla Campos Freitas Taborda, na qualidade de acionista único da Administração do Porto de Lisboa, S.A., adiante designada de APL, com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, pessoa coletiva n.º 501 202 021, inscrita sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Considerando que:

Terminou o mandato para o qual foram eleitos os membros da mesa da assembleia geral e do conselho fiscal da APL;

A coordenação estratégica entre os Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra foi vertida no Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, e é assegurada através de um Conselho de Administração comum a ambas as Administrações Portuárias;

A partilha dos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral da APL e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e de Sesimbra, SA, em alinhamento com o modelo de administração comum adotado através do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, mostra-se adequada e com ganhos potenciais;

Através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 36/2012, de 26 de março, foi atribuída a classificação "B" à APL;

Da aplicação dos critérios previstos na RCM n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, aos indicadores agregados da APL e APSS, resulta a atribuição da classificação B para efeitos de fixação das remunerações do Conselho Fiscal comum;

Assim, é tomada ao abrigo da primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais a seguinte deliberação social unânime por escrito, aprovada por Despachos, de 23 e 28 de novembro de 2023, respetivamente, dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas:

**1-** Eleger, para um mandato de 2023-2025, os seguintes órgãos sociais da APL:

**1.1.** Mesa da Assembleia Geral com a seguinte composição:

- Presidente da Mesa: Associação Industrial Portuguesa
- Secretário: Pedro Manuel Mota Carecho Grilo

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são comuns à APL e à APSS.

**1.2.** Conselho Fiscal com a seguinte composição:

- Presidente: Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas
- Vogal Efetivo: Carla Sofia Baptista Reis Santos
- Vogal Efetivo: Tiago Manuel Rodrigues Estevinho
- Vogal Suplente: Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira

## ATAS

Os membros do Conselho Fiscal são comuns à APL e à APSS.

**2** - Fixar para os membros da Mesa da Assembleia Geral os seguintes valores para as senhas de presença:

- Presidente: Valor Ilíquido: 575 €;
- Secretário: Valor Ilíquido: 375 €.

**3** - Fixar para o Conselho Fiscal o seguinte estatuto remuneratório:

- Presidente: Valor Ilíquido de 1.420,02 €, pago 14 vezes por ano;
- Vogal Efetivo: Valor Ilíquido de 1.065,02 €, pago 14 vezes por ano.

Os membros do Conselho Fiscal, comuns à APL e APSS, auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções.

A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal é suportada, em partes iguais, pela APL e pela APSS.

Ao estatuto remuneratório fixado aplicam-se as disposições legais que o tomem por objeto.

**4** - O Conselho Fiscal agora eleito deverá apresentar uma proposta fundamentada de eleição de revisor oficial de contas ou de sociedade de revisão oficial das contas para a APL, conforme dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do CSC.

A presente deliberação produz efeitos à data da sua assinatura e deverá ser rubricada e passada para o livro de atas da Assembleia Geral da Sociedade.

A representante do acionista Estado

Margarida Carla Campos Freitas Taborda